



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, N.º 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com)



Portaria n.º 071/2023

São Julião-PI, 04 de maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, Estado do Piauí, **SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a **Lei Municipal n.º 400 de 24/08/2009**,

**Considerando**, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo n.º 11 de **23/02/2023**, com fundamento no **art. 12 da lei municipal n.º 400 de 24/08/2009, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Seguridade Social dos servidores do Município de São Julião e no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do art. 40 das Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/1998.**

**Considerando**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de São Julião,

## RESOLVE:

**Conceder** a Servidora, **OLEANIA MARIA PAIVA**, inscrita no CPF sob o n.º 397.941.723-91, RG n.º 1.133.783, Professora, matrícula 135-1, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião – Piauí, 04 de maio de 2023.

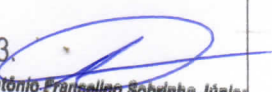
**SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**

**PROCESSO Nº. 011/2023**

<b>A.</b>	Vencimento, de acordo com o artigo 01 do decreto n º 003/2023 que dispõe sobre o piso salarial profissional para os ocupantes de cargo do Magistério Público da educação básica e dá outras providências.....	R\$	2.210,27
<b>B.</b>	Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o art. 55 da Lei nº 395 de 28/06/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Julião-PI.....	R\$	552,57
<b>Total em atividade</b>		<b>R\$</b>	<b>2.762,84</b>
<b>Total a receber</b>		<b>R\$</b>	<b>2.762,84</b>
<p>São Julião/PI, 04 de maio de 2023.</p>  <p><b>Antônio Francisco Sobrinho Júnior</b> CPF Nº. 012.439.493-09 Presidente do Fundo Mun. de Seg. Social Portaria Nº. 138/2021</p>			